



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

INDICAÇÃO:

Realização Urgente de manutenção no espaço de lazer localizado ao lado do ESF 6 Cruzeiro, do Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA:

Solicito que seja realizada com urgência, a manutenção do espaço de lazer localizado ao lado do ESF 6 Cruzeiro, no Bairro Cruzeiro. A presente indicação visa assegurar que a comunidade possa usufruir do local com segurança e qualidade, considerando que o espaço é amplamente utilizado por crianças, famílias e demais moradores da região.

Tal situação compromete o bem-estar e a segurança dos moradores, em especial das crianças e dos idosos que utilizam frequentemente o espaço. A revitalização e a manutenção da praça trarão benefícios significativos para a comunidade, promovendo a prática de atividades físicas, o convívio social e o uso seguro dos espaços públicos.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 02 de dezembro de 2025.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista